

PORTARIA N.º 132, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023.

Nomeia os candidatos aprovados e classificados que especifica, referente ao Concurso Público para provimento de cargos efetivos – Edital nº 01/2020 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas na Lei Orgânica do Município, e:

CONSIDERANDO a homologação do resultado do Concurso Público para provimento de cargos efetivos através do Decreto Municipal nº.047/2023, de 18 de setembro de 2023, publicada em 20 de setembro de 2023 no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco;

CONSIDERANDO o Edital de Convocação para os cargos efetivos nº 01/2023, de 16 de outubro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** os candidatos aprovados e classificados para os cargos especificados, abaixo relacionados, contando-se o exercício a partir da data de assinatura do **TERMO DE POSSE.**

À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
Sueli Barbosa dos Santos	Assistente de Consultório	1°
	Dentário	
Leonardo Correia Alves	Técnico de Enfermagem	1°
Cinthia Fernanda Caldas Mendes	Bioquímica	1°
Beatriz Brandão Rodrigues		1°

Rua Raimundo Coimbra Filho, nº 131, Senador Paulo Guerra – Santa Maria da Boa Vista/PE – CEP 56380-000

PABX: (087) 3869-4141 - CNPJ: 10.358.182/0001-20



Medrado	Enfermeira	
Cícero Jânio Pereira de Sá	Médico Clínico Geral	1°
Matheus Marinho de Sousa	Odontólogo	1°
Carla Janne da Silva Souza	Psicólogo	1°

À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
Érika Aparecida Pereira	Professora de Anos Iniciais	1°
Cavalcante Reis		
Adriano Ferreira Gonçalves	Professor de Educação Física	1°
Handerson Halles Carvalho Sá	Professor de Geografia	1°
Ana Carla Rodrigues Guimarães	Professora de Língua Inglesa	1°
Girleide Edna dos Santos	Professora de Língua Portuguesa	1°
Leandro Ribeiro da Silva	Professor de Matemática	1°

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA (PE), 04 de dezembro de 2023.

GEORGE RODRIGUES DUARTE

Prefeito do Município

Rua Raimundo Coimbra Filho, nº 131, Senador Paulo Guerra – Santa Maria da Boa Vista/PE – CEP 56380-000

PABX: (087) 3869-4141 - CNPJ: 10.358.182/0001-20